



ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA
CECÍLIA MEIRELES

Processo nº 5162

Data 28.02.21

Folhas nº 03 Rubrica

Ofício nº 000/2022/APCM

Nova Friburgo, 21 de fevereiro de 2021,

À Secretaria Municipal de Educação

Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias

Assunto: Chamada 003/22 - Pedido de remarcação de prazo

Ilma. Sra. Secretária de Educação e integrantes da Comissão supracitada.

Cumprimentamos V.Sª e esclarecemos que em análise ao referido Edital de Chamamento Público 003/2022, de assessoria técnica-pedagógica, cultural e educacional nas escolas que oferecem pedagogia Waldorf da rede municipal de educação no exercício 2022, observamos a **insuficiência de informações para apresentação de uma proposta adequada. Exemplificam-se:**

1. Não há clareza de como fica o Termo de Convenio 037/2020 que celebra parceria entre esta associação e essa secretaria, diante da Chamada Pública 003/22? Não encontramos referências à cessão de espaço ou, ainda, se devemos colocar o espaço como contrapartida.
2. Há menção em diversos itens do edital à contrapartida, quando houver. Mas não há descrição de que casos deve haver a contrapartida. Nesse caso entendemos que aplica-se o §4º do art 8º do Decreto 616/20, sendo portanto, dispensada a contrapartida.
3. Há uma aparente necessidade de apresentação de proposta conjunta para atendimento das duas escolas de pedagogia waldorf, Vale de Luz e Cecília Meireles. Porquanto as entidades detêm Associações de apoio próprias e específicas, resta que seria necessário um prazo maior para apresentar tal proposta conjuntamente, caso se confirme tal necessidade.

Diante do exposto e da riqueza de entendimento que advém do diálogo aberto entre público e privado, pelos meios adequados, entendemos que se faz necessário o agendamento de audiência(s) pública(s) com os interessados, com o intuito de esclarecermos os pontos omissos e/ou confusos.

Solicitamos por último que após os devidos esclarecimentos que seja redefinido o prazo para apresentação das propostas. Contamos com a compreensão e colocamo-nos à disposição, renovando nossa elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MAURÍCIO CÂMARA RIBEIRO D'ARÊDE

Diretor Presidente da Associação Pedagógica Cecília Meireles

Associação Pedagógica Cecília Meireles. CNPJ 31.850.067/0001-49. Rua Tohoru Kassuga 218, Cônego - Nova Friburgo-RJ. Telefone: 21 99787-0411 e-mail: apcmeireles@gmail.com site: apcmwaldorf.org.br